



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: Laginha Agro Industrial S/A e outro

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

Os Doutores Diogo de Mendonça Furtado, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba e Luciano Andrade de Souza, Juízes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 189.997,98 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), que encontram-se vinculados aos presentes autos falimentares, na conta judicial de nº 4500114964706, do Banco do Brasil, agência 1050, sendo R\$ 94.998,99 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) em nome de cada um dos credores listados no documento de fl. 114.468 do processo falimentar, para conta judicial a ser aberta e vinculada ao processo de nº 0022394-28.2010.8.13.0126 pertencente à Vara Cível de Capinópolis/MG.

CUMPRA-SE.

Eu, Amanda Medeiros Cavalcante, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi. Coruripe (AL), 02 de agosto de 2022

**Diogo de Mendonça Furtado
Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
Luciano Andrade de Souza
Juízes de Direito**